



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 538 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na sala
2 do 10º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua
3 da Glória, 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 538 Reunião Ordinária de Plenário do
4 Coren/RJ onde se reuniram Conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes
5 **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca - Presidente, Glauber José de Oliveira
6 Amancio – Primeiro-Secretário, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane
7 Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane
8 Bernardo Freires da Silva, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Marcelo Barbosa de Mendonça,
9 Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves
10 do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade e Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os seguintes
11 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Elizeth Lucio Ramos, Jussara
12 Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos e Olguimar dos Santos Dias. **JUSTIFICARAM**
13 **AUSÊNCIA:** Ana Teresa Ferreira de Souza, Edmar Jorge Feijó, Evandro Cruz Gomes, Maria da
14 Conceição Pinheiro Mendes. **1- VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM,** após conferência dos presentes e
15 das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 19 (dezenove) Conselheiros presentes,
16 procedendo-se as **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** A Conselheira Jussara Pinho dos Santos
17 substituindo Edmar Jorge Feijó, Olguimar dos Santos Dias substituindo Carolina Alves Felipe,
18 Angélica Lyra Arnozo Nogueira substituindo Ana Teresa Ferreira de Souza, Lázaro José dos Santos
19 substituindo Evandro Cruz Gomes e Elizeth Lucio Ramos substituindo Leonardo Machado Leal. **2 -**
20 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 538 ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia
21 Telles Fonseca, apresenta a pauta da 538 ROP, a saber: **4.1 Processo Ético nº.034/18 – às 10:00 H.**
22 [REDACTED]
23 **Portaria COREN/RJ nº 751/2018 de 06 de agosto de 2018. Parecer 069/18. Relatora: Conselheira**
24 **Zuleide Alzira de Santana Aguiar. 4.2 Processo Ético nº 015/17– às 11:00 H.** [REDACTED]
25 [REDACTED] **Portaria**
26 **COREN/RJ nº 752/2018 de 06 de agosto de 2018. Parecer 070/18. Relatora: Conselheira Maria da**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 Conceição Pinheiro Mendes. 4.3 Processo Ético nº 002/17 – às 12:00 H. [REDACTED]
28 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 753/2018
29 de 06 de agosto de 2018. Parecer 071/18. Relatora: Conselheira Cintia Alves Cervantes Reis. 4.4
30 Processo Ético nº 014/17– às 14:00 H. [REDACTED]
31 [REDACTED]
32 Portaria COREN/RJ nº 627/2018 de 25de junho de 2018. Parecer 072/18. Relatora: Conselheira
33 Maria Lucia Tanajura Machado. 4.5 Processo Ético nº 011/16– às 15:00 H. [REDACTED]
34 [REDACTED]
35 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 631/2018 de 25 de junho
36 de 2018. Parecer 068/18. Relatora: Conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão. 4.6 Processo
37 Ético nº 029/18 - às 16:00H. [REDACTED]
38 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 152/2017 de 06 de março de
39 2018. Parecer 075/18. Relatora: Conselheira Olguimar dos Santos Dias. 4.7 Processo
40 Administrativo nº 1437/17. [REDACTED]
41 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 1068/2017 de 22 de novembro de
42 2017. Parecer 077/18. Relator: Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio. 4.8 Procedimento
43 Administrativo nº 030/18. [REDACTED]
44 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 427/2018 de 27 de abril de
45 2018. Parecer 058/18. Relatora: Conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça. 4.9 Procedimento
46 Administrativo nº 028/18. [REDACTED]
47 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 427/2018 de 27 de abril de 2018. Parecer
48 059/18. Relatora: Conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça. 4.10 Procedimento Administrativo
49 nº 017/18. [REDACTED]
50 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 342/2018 de 05 de abril de
51 2018. Parecer 067/18. Relatora: Conselheira Elizeth Lucio Ramos. 4.11 Procedimento
52 Administrativo nº 079/17. [REDACTED]
53 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 109/2018 de 30 de janeiro de
54 2018. Parecer 073/18. Relatora: Conselheira Olguimar dos Santos Dias. 4.12 Procedimento
55 Administrativo nº 128/17. [REDACTED]
56 [REDACTED]
57 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 287/2018 de 14 de março de
58 2018. Parecer 074/18. Relatora: Conselheira Olguimar dos Santos Dias. 4.13 Procedimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

59 Administrativo nº 004/18. [REDACTED]
60 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 428/2018 de 27 de abril de 2018. Parecer
61 064/18. Relatora: Conselheira Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio. 4.14 Procedimento
62 Administrativo nº 001/18. [REDACTED]
63 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 430/2018 de 27 de
64 abril de 2018. Parecer 076/18. Relatora: Conselheira Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio. Ato
65 contínuo, faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a
66 aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente do Plenário outorga a palavra ao
67 Primeiro-Secretário, Glauber José de Oliveira Amancio, que procedeu à leitura dos itens de pauta
68 visando deliberação: **4.1 Processo Ético nº.034/18 – às 10:00 H.** [REDACTED]
69 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº
70 751/2018 de 06 de agosto de 2018. Parecer 069/18. Conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar. A
71 Presidente do Plenário, às 10h26min, realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED],
72 a partir do qual se constatou estar presente. Ato contínuo, concedeu a palavra à Conselheira Relatora,
73 que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de
74 Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED]
75 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou sua defesa. Após, a
76 Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas,
77 havendo manifestação dos Conselheiros Olguimar dos Santos Dias, Zuleida Vidal de Andrade,
78 Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa e Angélica Lyra Arnozo
79 Nogueira. Sanadas as dúvidas, a Relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, que
80 opina pelo envio de notificação ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para realizar
81 fiscalização no nosocômio em tela e considera [REDACTED] por infringir os artigos 5º,
82 9º, 49º e 59º do Código de Ética Profissional e solicita a aprovação da penalidade de **CENSURA E**
83 **MULTA DE 2 (DUAS) ANUIDADES**. A Presidente do Plenário coloca a proposta em votação
84 nominal, sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento da Conselheira Wilma
85 Gonçalves do Nascimento devido à sua participação na fase de admissibilidade do processo.
86 Consigna-se a chegada da Conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão e Glacy Kelly Gomes da
87 Cunha Bisaggio às 11h08min. **4.2 Processo Ético nº 015/17– às 11:00 H.** [REDACTED]
88 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº
89 752/2018 de 06 de agosto de 2018. Parecer 070/18. Relatora: Conselheira Maria da Conceição



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

90 **Pinheiro Mendes.** A Presidente do Plenário, às 11h12min, realizou o pregão para conferência da
91 presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente. Ato contínuo, considerando a
92 ausência justificada da Conselheira Relatora, a Presidente designa a Conselheira Eliane Soares de
93 Araújo para realizar a leitura do parecer, sendo aprovado pelo Plenário. Conforme previsto no
94 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]
95 [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e
96 apresentou sua defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que
97 fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos Conselheiros Marcia Cristina Guimarães de
98 Oliveira, Lázaro José dos Santos, Cristiane Bernardo Freires da Silva, Zuleida Vidal de Andrade,
99 Ivonete Aparecida Rodrigues Correa e Elizeth Lucio Ramos. Sanadas as dúvidas, a Conselheira
100 Eliane Soares de Araújo prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, que opina pela
101 **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED] visto a ausência de indícios de materialidade de infração aos artigos
102 do Código de Ética Profissional. A Presidente do Plenário coloca a proposta em votação nominal,
103 sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento do Conselheiro Marcelo Barbosa de
104 Mendonça devido à sua participação na fase de admissibilidade do processo. **4.3 Processo Ético nº**
105 **002/17 – às 12:00 H.** [REDACTED]
106 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 753/2018 de 06 de agosto de 2018. Parecer 071/18.**
107 **Relatora: Conselheira Cintia Alves Cervantes Reis.** A Presidente do Plenário, às 12h03min, realizou
108 o pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente
109 juntamente com seus patronos [REDACTED]
110 [REDACTED]. Ato contínuo, concedeu a palavra à Conselheira Relatora,
111 que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de
112 Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste momento, o
113 advogado [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou sua defesa.
114 Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as
115 dúvidas, havendo manifestação das Conselheiras Aisar Santana Matos e Zuleide Alzira de Santana
116 Aguiar. Sanadas as dúvidas, a Relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, que opina
117 pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED] devido a ausência de indícios de materialidade de infração aos
118 artigos do Código de Ética Profissional. A Presidente do Plenário coloca a proposta em votação
119 nominal, sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se a saída da Conselheira Glacy Kelly Gomes
120 da Cunha Bisaggio, Conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar e do Conselheiro Glauber José de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

121 Oliveira Amancio às 13h40min. **4.4 Processo Ético nº 014/17– às 14:00 H.** [REDACTED]

122 [REDACTED]

123 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 627/2018 de 25de junho de 2018.**

124 **Parecer 072/18. Relatora: Conselheira Maria Lucia Tanajura Machado.** A Presidente do Plenário,

125 às 14h17min, realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se

126 constatou estarem presentes. Ato contínuo, concedeu a palavra à Conselheira Relatora, que realizou a

127 leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a

128 Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED]

129 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou sua defesa. Em seguida, [REDACTED]

130 [REDACTED] manifestou ausência de interesse em proceder à sustentação oral. Após, a Presidente

131 do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo

132 manifestação das Conselheiras Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires da Silva,

133 Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e Angélica Lyra Arnozo

134 Nogueira. Sanadas as dúvidas, a Relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que

135 opina pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED] devido à ausência de indícios de materialidade de

136 infração aos artigos do Código de Ética Profissional. A Presidente do Plenário coloca a proposta em

137 votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento da Conselheira

138 Aisar Santana Matos devido à sua participação na fase de instrução do processo. Consigna-se a

139 chegada da Conselheira Carolina Alves Felipe às 14h59min, desta forma a Conselheira Olguiomar

140 dos Santos Dias é conduzida à substituição da Conselheira Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio.

141 **4.5 Processo Ético nº 011/16 – às 15:00 H.** [REDACTED]

142 [REDACTED]

143 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 631/2018 de 25 de junho de 2018. Parecer 068/18. Relatora:**

144 **Conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão.** A Presidente do Plenário, às 15h00min, realizou o

145 pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar ausente.

146 Realizado o ultimo pregão às 15h15min, verificou-se ausente [REDACTED]. A Presidente do Plenário

147 questionou o assessor jurídico Thiago Meira acerca de como prosseguir com o processo e o mesmo

148 informou que deve ser aplicado o art. 160 da Resolução Cofen nº 370/2010 combinado com o art.

149 367 do Código de Processo Penal, haja vista que [REDACTED], deixou

150 de comparecer sem motivo justificado ao presente julgamento. Sendo certo que no decorrer do

151 processo mudou seu endereço sem informar a este Conselho, razão pela qual o presente processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

152 prosseguirá com a sua ausência. Ato contínuo, concedeu a palavra à Conselheira Relatora, que
153 realizou a leitura do parecer. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros
154 para que fossem sanadas as dúvidas, porém, não houve manifestações. Sanadas as dúvidas, a Relatora
155 prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED] por
156 infringir os artigos 5º, 6º, 12, 44, 48, 49 e 51 do Código de Ética Profissional e solicita a aprovação
157 da aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA VERBAL E CENSURA**. A Conselheira Maria
158 Lucia Tanajura Machado propõe a aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA VERBAL E**
159 **MULTA DE 3 (TRÊS) ANUIDADES**. A Conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva propõe a
160 aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA VERBAL, CENSURA E MULTA DE 3 (TRÊS)**
161 **ANUIDADES**. A Presidente do Plenário coloca as propostas em votação nominal, sendo aprovado
162 por 10 (dez) votos a aplicação de **ADVERTÊNCIA VERBAL E MULTA DE 3 (TRÊS)**
163 **ANUIDADES**. Registre-se os votos dos Conselheiros Ana Lucia Telles Fonseca, Uilza Marta de
164 Souza Andrade Passos, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira,
165 Olguimar dos Santos Dias, Lázaro José dos Santos e Jussara Pinho dos Santos na proposta da
166 Relatora. Não houve outro voto para a proposta da Conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva.
167 Consigna-se o impedimento da Conselheira Aisar Santana Matos devido à sua participação na fase de
168 instrução do processo. **4.6 Processo Ético nº 029/18 - às 16:00H.** [REDACTED]

169 [REDACTED] **Portaria**
170 **COREN/RJ nº 152/2017 de 06 de março de 2018. Parecer 075/18. Relatora: Conselheira Olguimar**
171 **dos Santos Dias**. A Relatora realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos Conselheiros
172 presentes. Opina, então, pelo arquivamento devido à conciliação entre as partes. Em discussão, não
173 houve manifestações. A Presidente do plenário encaminha para votação nominal, sendo aprovado por
174 unanimidade. **4.7 Processo Administrativo nº 1437/17.** [REDACTED]

175 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1068/2017**
176 **de 22 de novembro de 2017. Parecer 077/18. Relator: Conselheiro Glauber José de Oliveira**
177 **Amancio**. O Relator realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos Conselheiros presentes.
178 Opina, então, pela abertura do processo ético face aos indícios de infração aos artigos 5º, 6º, 8º, 21º,
179 34º, 36º, 48º do código de ética profissional e arrolar [REDACTED]
180 [REDACTED] devido aos indícios de infração nos artigos 5º, 7º, 34º, 38º, 40º, 48º. A Presidente do plenário
181 encaminha para votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **4.8 Procedimento**
182 **Administrativo nº 030/18.** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

183 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 427/2018 de 27 de abril de
184 2018. Parecer 058/18. Relator: Conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça. A Relatora realizou a
185 leitura do parecer e explicou o caso aos Conselheiros presentes. Opina, então, pelo arquivamento
186 devido à ausência de verificação de indícios de infração aos artigos do código de ética profissional. A
187 Presidente do plenário encaminha para votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **4.9**
188 **Procedimento Administrativo nº 028/18.** [REDACTED]

189 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 427/2018 de 27 de abril de
190 2018. Parecer 059/18. Relator: Conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça. O Relator realizou a
191 leitura do parecer e explicou o caso aos Conselheiros presentes. Opina, então, pelo arquivamento
192 devido à ausência de verificação de indícios de infração aos artigos do código de ética profissional. A
193 Conselheira Aisar Santana Matos apresentou dúvidas e foi esclarecida pelo Relator. A Presidente do
194 plenário encaminha para votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **4.10 Procedimento**
195 **Administrativo nº 017/18.** [REDACTED]

196 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 342/2018
197 de 05 de abril de 2018. Parecer 067/18. Relatora: Conselheira Elizeth Lucio Ramos. A Relatora
198 realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos Conselheiros presentes. Opina, então, pelo
199 arquivamento devido à conciliação entre as partes e pela abertura de Processo Ético [REDACTED]
200 [REDACTED] frente aos indícios de infração aos artigos 5º, 18º, 34º e 78º.
201 Em discussão, não houve manifestações. A Presidente do plenário encaminha para votação nominal,
202 sendo aprovado por unanimidade. **4.11 Procedimento Administrativo nº 079/17.** [REDACTED]

203 [REDACTED]
204 **Portaria COREN/RJ nº 109/2018 de 30 de janeiro de 2018. Parecer 073/18. Relatora: Conselheira**
205 **Olguimar dos Santos Dias.** A Relatora realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos
206 Conselheiros presentes. Opina, então, pela abertura de Processo Ético [REDACTED]
207 [REDACTED], frente aos indícios de infração aos artigos 5º, 6º, 9º, 19º, 48º.
208 Outrossim, sugere a celebração de um TAC com o nosocômio em questão, considerando os relatórios
209 circunstanciados do Defis. Em discussão, a Conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira
210 apresentou dúvidas e foi respondida. A Presidente do plenário encaminha para votação nominal,
211 sendo aprovado por unanimidade. **4.12 Procedimento Administrativo nº 128/17.** [REDACTED]

212 [REDACTED]
213 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Aisar Santana Matos

Angélica Lyra Arnozo Nogueira

Adriana Miranda da Silva Cristóvão

Cintia Alves Cervantes Reis

Elizeth Lucio Ramos

Evandro Cruz Gomes

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Jussara Pinho dos Santos

Lázaro José dos Santos

ATA DA 534 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Mônica Belarmino Ferreira Lima

Olguiamar dos Santos Dias

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleide Alzira de Santana Aguiar